

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2**Pregão Presencial Nº 73/2017****Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 73/2017.**

Às 09:00 horas do dia vinte e nove de junho de 2017, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 246/2017 de 1 de junho de 2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 73/2017. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL	PORTE	CREDENCIADO
DIRCEU NADAL SANSON JUNIOR	DIRCEU NADAL SANSON JUNIOR	Não Especificada	SIM
EVELEM DA SILVA DOS SANTOS 06583051907	EVELEM DA SILVA DOS SANTOS	Não Especificada	SIM

Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VI. EDITAL	VI. VLFINAL
1	DIRCEU NADAL SANSON JUNIOR	1	1	Fornecimento de refeições completas a ser servido no sistema Self-Service, no Município de Alto Para	PCT	2000	R\$ 23,00	R\$ 17,90
1	EVELEM DA SILVA DOS SANTOS 06583051907	1	2	Refeições prontas porcionadas tipo MARMITEX - TAMANHO G, acondicionado em embalagem descartável próp	PCT	2500	R\$ 15,00	R\$ 14,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

VENCEDOR(ES):	VL. TOTAL
DIRCEU NADAL SANSON JUNIOR	R\$ 35.800,00
EVELEM DA SILVA DOS SANTOS 06583051907	R\$ 35.000,00

Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pela qual o/a pregoeiro (a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO

MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA
MEMBRO

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Pregoeiro

VILMA MEDEIROS FERREIRA DE MELO
MEMBRO

MARIA DE OLIVEIRA CAETANO
MEMBRO

EVELEM DA SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE

DIRCEU NADAL SANSON JUNIOR
REPRESENTANTE